



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 83/2024

O Município de Águas Mornas torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de assessoria, planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica deste município, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

### I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Contratação de prestação de serviços de assessoria, planejamento, estruturação e organização do setor de farmácia, para realizar solicitações de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, dispensação especializada, orientação e acompanhamento farmacoterapêutico na unidade de saúde, visando à promoção da saúde e prevenção de Problemas Relacionados a Medicamentos, conforme necessidade e condições de execução. Auxiliará junto a outros profissionais, a relação de medicamentos essenciais, utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais de saúde. Subsidiará tecnicamente a assessoria jurídica do município, nas ações judiciais que envolvem fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, alimentos e tratamentos médicos.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

Águas Mornas, 28 de maio de 2024.

**Omero Prim**  
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.